



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Itapoá-SC torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 - PROCESSO Nº 164/2022**, objeto Aquisição de instrumentos musicais para as aulas no projeto "Integração de Jornada Escolar", realizados pela Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital e seus anexos, ***fica no presente ato revogado***, em todos os seus termos para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado conforme justificativa, inserta no processo licitatório que justifica tal medida.

À luz dos princípios inerentes que tange as Licitações Públicas, tanto quanto a Constituição Federativa do Brasil/1988, e para que não ocorram prejuízos aos cofres públicos, cumprindo-se o exposto no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá **revogar a licitação por razões de interesse público** decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (grifo nosso).

Itapoá, 07 de fevereiro de 2024.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI**  
**GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023**

**ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**